



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4363...../2019

**Autoriza o Poder Executivo Municipal à contratação temporária de um Enfermeiro (a), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e dá outras providências.**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à contratação temporária de 01 (um) Enfermeiro (a) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, Padrão 15, 40 (quarenta) horas semanais.**

**Art. 2º O contrato será de natureza administrativa, com as atribuições previstas no estatuto dos servidores estando amparadas pela CF, art. 37, Lei Orgânica art. 91, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, alterado pela Lei nº. 3.670 de 29 de dezembro de 2015, Decreto Executivo nº. 3.704 de 18 de julho de 2016 e Processo Seletivo Simplificado nº 2.730 de julho de 2018.**

**Art. 3º O valor da remuneração mensal será o correspondente aos padrões dos Cargos do Quadro de Servidores do Município de igual função.**

**Art. 4º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado dotação específica para tal finalidade.**

**Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº..... /2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa projeto que tem o escopo de autorizar o Poder Executivo a formalizar contratação temporária de 01 (um) Enfermeiro (a), pelo o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 2.730 de julho de 2018.

O presente Projeto de Lei visa à contratação de um (01) Enfermeiro (a), 40 horas semanais, padrão 15, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 2.730 de julho de 2018, o profissional desempenhará suas atividades de 40 horas semanais no Centro Materno Infantil, em substituição a profissional que exonerou-se, em virtude de sua nomeação para residência de enfermagem obstétrica no Hospital Universitário de Santa Maria (portaria nº 21.826 de dezembro de 2018).

Segue em anexo o Edital nº 2742 de 16 de julho de 2018, com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 2.730/2018.

À apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 08 de janeiro de 2019.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 86.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EDITAL Nº 2742 DE 16 DE JULHO DE 2018**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO PEDIATRA 20 HORAS SEMANAIS,  
ENFERMEIRO 40 HORAS SEMANAIS E MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS SEMANAIS**

O Prefeito do Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, nos termos do Edital nº 2730/2018, a classificação final, realizada por sorteio público dos candidatos empatados para as Funções de Enfermeiro 40h semanais, conforme segue:

**MÉDICO PEDIATRA (20H)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	001	VIRGINIA TRONCO VIVIAN	10

**MÉDICO CLÍNICO GERAL (20H)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	001	ANA AMÉLIA MACIEL	12

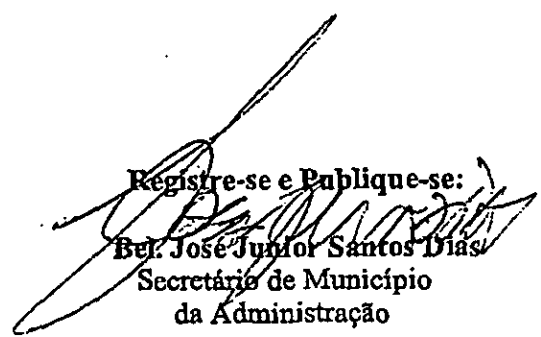
**ENFERMEIRO (40H)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	004	CRISTIANE MACIEL TREVISAN	39
2º	003	ANA PAULA SAMPAIO ALVES DA ROSA	33
3º	010	JOÃO ROBERTO MARTINS LIGUICANO	32
4º	007	SABRINA FÉLIX LEÃO	26
5º	005	CIBELE FILIPINI DA ROSA	24
6º	008	HELOISA DE LIMA TAVARES	24
7º	001	MANUELA MOREIRA OBERTO	13
8º	011	FRANCIELE SENA BITENCOURT	13
9º	002	CAROLINE TEIXEIRA CRUZ	12
10º	006	FERNANDA LEÃO MELO	12
11º	009	ALINE MEDEIROS DA ROSA	11

Caçapava do Sul, 16 de julho de 2018.

  
Giovani Meystoy da Silva  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
Bel. José Junior Santos Dias  
Secretário de Município  
da Administração

Publicado no Mural da Prefeitura

16/07/18 a 25/07/18

  
Secretaria de Município da Administração